CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Expediente para leitura
Em 17 / 06 / 24
Presidente

INDICAÇÃO Nº 398 / 2024.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de solicitar a instalação de barreiras para evitar o trânsito de motocicletas na Rua Cruzeiro do Sul, no acesso à Rio-Santos em Muriqui.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida tem por objetivo melhorar a segurança no local, onde tem ocorrido frequentes assaltos, preservando assim a integridade física de moradores e frequentadores da região.

Mangaratiba, 14 de JUNHO de 2024.

APROVADO
Em 17 JUN 24
Presidente

Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vereador

Wladimir da C. Pereira
(Wlad da Pesca)